



**POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO**  
**Gabinete do Chefe de Polícia**

Recife, 09 de abril de 2002

**PORTARIA GAB. Nº 441 / 2002**

Dispõe sobre os Símbolos da Polícia Civil do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

**A CHEFE GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições;

**CONSIDERANDO** a necessidade, e momento oportuno de normatizar e instituir, oficialmente, os Símbolos da Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** a inspirada criação - letra de incomum valor poético e música - do hino da Polícia Civil, pelo Professor José Martiniano da Silva, Delegado de Polícia aposentado;

**CONSIDERANDO** a já existência, não oficializada, da Bandeira e do Brasão da Polícia Civil, manifestamente inspirados nas cores e na simbologia da Bandeira do Estado de Pernambuco;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** São Símbolos da Polícia Civil do Estado de Pernambuco:

I - A Bandeira da Polícia Civil;

II - O Hino da Polícia Civil;

III - O Brasão da Polícia Civil; ([Redação dada pela Portaria DG/PCPE Nº 380, de 4 de julho de 2025](#))

IV - O Emblema da Polícia Civil. ([incluído pela Portaria DG/PCPE Nº 380, de 4 de julho de 2025](#))

**Art. 2º.** Consideram-se padrões dos Símbolos da Polícia Civil do Estado de Pernambuco os modelos compostos de conformidade com as especificações e Anexos desta Portaria.

~~**Art. 3º.** A Bandeira da Polícia Civil feita em tecido, mede 130 centímetros por 90 centímetros, formada por dois retângulos: o superior, azul,~~



**POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO**  
**Gabinete do Chefe de Polícia**

~~medindo 30 centímetros de altura; e o inferior, branco, medindo 60 centímetros de altura; superposto a esses dois retângulos, o Brasão da Polícia Civil, com 80 centímetros de altura e 6.0 centímetros de largura, guardando lima distância de 5 centímetros das bordas superiores e inferiores da Bandeira. (Anexo I). [\(Revogado pela Portaria DG/PCPE Nº 380, de 4 de julho de 2025\)](#)~~

~~**Parágrafo único** - Poderão ser confeccionados também e em outro material, tipos extraordinários de maiores ou menores dimensões da Bandeira, guardadas, entretanto, as devidas proporções. [\(Revogado pela Portaria DG/PCPE Nº 380, de 4 de julho de 2025\)](#)~~

Art. 3º A Bandeira da Polícia Civil de Pernambuco possui as seguintes características: [\(Redação dada pela Portaria DG/PCPE Nº 380, de 4 de julho de 2025\)](#)

I - é produzida em tecido tipo tergal verão e costurada em duas faces; [\(incluído pela Portaria DG/PCPE Nº 380, de 4 de julho de 2025\)](#)

II - possui a medida padrão de 125 centímetros por 90 centímetros; [\(incluído pela Portaria DG/PCPE Nº 380, de 4 de julho de 2025\)](#)

III - é formada por um campo (fundo) em azul, sobre ele possuindo duas faixas, cada uma das quais com 9 centímetros de largura, sendo uma preta e a outra branca, com o mesmo tipo de tecido e aplicadas em toda a extensão, de forma cruzada (transversal), da direita superior para esquerda inferior; [\(incluído pela Portaria DG/PCPE Nº 380, de 4 de julho de 2025\)](#)

IV - possui, superposto às duas faixas disciplinadas no inciso anterior, o emblema da Polícia Civil, centralizado e guardando distância de 8 centímetros das bordas superior e inferior do lábaro; [\(incluído pela Portaria DG/PCPE Nº 380, de 4 de julho de 2025\)](#)

V - os itens do emblema são recortados, bordados e aplicados sobre o tecido da bandeira. [\(incluído pela Portaria DG/PCPE Nº 380, de 4 de julho de 2025\)](#)

**Parágrafo único.** A Bandeira da Polícia Civil poderá ser confeccionada em tamanhos de maiores ou menores dimensões, sempre guardadas, necessariamente e contudo, as proporções estabelecidas nos incisos do caput. [\(Redação dada pela Portaria DG/PCPE Nº 380, de 4 de julho de 2025\)](#)

**Art. 4º.** O Hino da Polícia Civil, é o composto pelo Professor



## POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO Gabinete do Chefe de Polícia

José Martiniano da Silva, Delegado de Polícia aposentado - poema e música - com arranjo do Maestro José Nunes de Souza e andamento de marcha. (Anexo II).

~~Art. 5º. O Brasão da Polícia Civil é constituído, na forma do Anexo III, por um escudo, igual ao que está no centro da Bandeira da Polícia Civil, nas cores azul e branca, tendo, no retângulo branco, a figura alegórica de um arco-íris nas cores vermelha, amarela e verde e uma cruz vermelha, e no campo azul, as inscrições "Polícia Civil" e "Pernambuco", uma estrela na parte inferior, e as Armas do Estado ao centro, tudo na cor branca. [\(Revogado pela Portaria DG/PCPE Nº 380, de 4 de julho de 2025\)](#)~~

Art. 5º O Brasão da Polícia Civil de Pernambuco, na forma no Anexo III: [\(Redação dada pela Portaria DG/PCPE Nº 380, de 4 de julho de 2025\)](#)

I - é composto por um escudo tipo português, em blau (azul), remetendo à cor histórica dos organismos policiais, e branco, simbolizando justiça, incorruptível firmeza, lealdade, serenidade, dignidade, zelo e compreensão; (AC)

II - possui, no retângulo branco, a figura alegórica de um arco-íris nas cores vermelha, amarela e verde, bem como uma cruz vermelha, remetendo à Bandeira do Estado de Pernambuco; [\(incluído pela Portaria DG/PCPE Nº 380, de 4 de julho de 2025\)](#)

III - possui, no campo azul, as inscrições "POLÍCIA CIVIL" e "PERNAMBUCO" em branco, uma estrela solitária com cinco pontas na parte inferior e as Armas do Estado ao centro; [\(incluído pela Portaria DG/PCPE Nº 380, de 4 de julho de 2025\)](#)

IV - leva ao coração (centro) o escudo do Estado de Pernambuco. [\(incluído pela Portaria DG/PCPE Nº 380, de 4 de julho de 2025\)](#)

Parágrafo único. Parágrafo único. O Brasão da Polícia Civil de Pernambuco, símbolo histórico máximo que representa a instituição, será utilizado individualmente apenas em situações excepcionais, passando a compor o emblema. [\(incluído pela Portaria DG/PCPE Nº 380, de 4 de julho de 2025\)](#)

**Art. 6º.** A Bandeira da Polícia Civil pode ser usada em todas as manifestações do sentimento policial civil, de caráter oficial ou particular, adotados os procedimentos de praxe assegurando-lhe sempre o devido respeito, e quando não estiver em uso deve ser guardada em local digno.



**POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO**  
**Gabinete do Chefe de Polícia**

**Parágrafo único** - A Bandeira da Polícia Civil pode ser, ainda, apresentado hasteada em mastro, em edifícios públicos ou particulares, templos, campos de esportes, gabinetes, auditórios, ruas e praças, aplicada sobre parede ou presa a um cabo horizontal ou vertical, árvore ou poste, reproduzida sobre paredes, tetos e vidraças, conduzida em desfiles e distendida sobre ataúdes, até a ocasião do sepultamento.

**Art. 7º.** A execução do Hino da Polícia Civil será instrumental ou vocal de acordo com o cerimonial previsto em cada caso e apresentado em solenidades cívicas, religiosas e festivas, atos fúnebres e em homenagens póstumas.

~~**Art. 8º.** O Brasão da Polícia Civil será usado para autenticar papéis, documentos, objetos e atos da Polícia Civil, bem como para identificar veículos, outros bens móveis e imóveis, próprios ou locados/destinados ao serviço às diversas unidades da instituição. [\(Revogado pela Portaria DG/PCPE Nº 380, de 4 de julho de 2025\)](#)~~

Art. 8º O Emblema da Polícia Civil de Pernambuco, seguindo a linha geral da padronização nacional, na forma do Anexo IV: [\(Redação dada pela Portaria DG/PCPE Nº 380, de 4 de julho de 2025\)](#)

I - é composto por um escudo estilizado, assemelhado ao escudo tipo polonês, com o campo em jalne (ouro) esmaltado, simbolizando fé, fortaleza, constância, poder e autoridade; [\(incluído pela Portaria DG/PCPE Nº 380, de 4 de julho de 2025\)](#)

II - possui, em chefe, uma flâmula (listel) esmaltada em jalne (ouro), onde se insere a inscrição "POLÍCIA" em preto; [\(incluído pela Portaria DG/PCPE Nº 380, de 4 de julho de 2025\)](#)

III - possui, em contrachefe, uma flâmula (listel) esmaltada em jalne (ouro), onde se insere a inscrição "CIVIL" em preto; [\(incluído pela Portaria DG/PCPE Nº 380, de 4 de julho de 2025\)](#)

IV - leva ao coração (centro) o brasão da Polícia Civil de Pernambuco. [\(incluído pela Portaria DG/PCPE Nº 380, de 4 de julho de 2025\)](#)

Parágrafo único. O Emblema da Polícia Civil de Pernambuco consiste



**POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO**  
**Gabinete do Chefe de Polícia**

no principal elemento da identidade visual da instituição e será utilizado em todas as situações nas quais se necessite identificar a corporação e seus servidores, edificações, veículos e equipamentos. ([incluído pela Portaria DG/PCPE N° 380, de 4 de julho de 2025](#))

**Art. 9º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**OLGA CÂMARA**  
**Chefe Geral da Polícia Civil**

**ANEXO I**

**~~BANDEIRA DA POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO~~**  
[\(Revogado pela Portaria DG/PCPE N° 380, de 4 de julho de 2025\)](#)





**POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO**  
**Gabinete do Chefe de Polícia**

**ANEXO I**

**BANDEIRA DA POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO**

[\(Alteração dada pela Portaria DG/PCPE Nº 380, de 4 de julho de 2025\)](#)



**ANEXO II**

**HINO DA POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO**  
**Leira e Música do Professor JOSÉ MARTINIANO DA SILVA**

Somos nós, esta classe briosa,  
Que devemos a ordem velar  
E, da sanha da mão criminosa  
Os ditames da Lei preservar.  
Não buscamos a fama ou o mito,  
Só nos move o dever a cumprir:  
Evitar instalar-se o conflito,  
Prevenir, apurar, reprimir.



**POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO**  
**Gabinete do Chefe de Polícia**

Cada um de nós seja um amigo,  
Cada um de nós seja um irmão,  
Possa sempre, iminente o perigo,  
Minha mão encontrar tua mão.  
Pernambuco, que em dias de outrora  
Permeaste de heróis o Brasil,  
Em teus feitos espelha-se agora,  
Grandiosa, a Polícia Civil!

**ANEXO III**

**BRASÃO DA POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO**

[\(Revogado pela Portaria DG/PCPE Nº 380, de 4 de julho de 2025\)](#)





**POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO**  
**Gabinete do Chefe de Polícia**

**ANEXO III**  
**BRASÃO DA POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO**  
[\(Alteração dada pela Portaria DG/PCPE Nº 380, de 4 de julho de 2025\)](#)





**POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO**  
**Gabinete do Chefe de Polícia**

**ANEXO IV**  
**EMBLEMA DA POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO**  
[\(incluído pela Portaria DG/PCPE Nº 380, de 4 de julho de 2025\)](#)

